

DE. 001/2020

Brasília, 26 de junho de 2020

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) em conjunto com a Associação Brasileira de Construtores (Asbraco) e a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), vêm a público manifestarem-se sobre a não aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 040/2020, encaminhado pelo Poder Executivo, instituindo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS/DF 2020.

Representando uma importante parcela de empresas do setor construtivo de Brasília, as entidades vinham acompanhando todo o processo, desde o protocolo efetuado na Câmara Legislativa no dia 06 de abril deste ano.

As medidas tratadas neste REFIS seriam de extrema relevância para manter a economia nos eixos, principalmente diante deste momento de crise, como é o caso das incertezas geradas pela pandemia do coronavírus.

O REFIS fazia parte do programa adotado pelo Governo do Distrito Federal para arrecadar fundos ao enfretamento da crise atual e trazer regularidade à cerca de 401.590 devedores, entre pessoas físicas e jurídicas, com uma expectativa de recebimento para os cofres públicos em torno de R\$ 300 milhões à R\$ 500 milhões de reais.

A aprovação do PLC, neste cenário, se torna fundamental e imprescindível para a economia do DF, dada a relevância do tema e a atual conjuntura, com a superposição de crises (econômica e de saúde pública) e portanto, estas entidades, em conformidade com demais outras instituições representativas do setor produtivo de Brasília, defendem o reencaminhamento da matéria para que possa ser trabalhada junto aos poderes Executivo e Legislativo.



Luiz Afonso Assad

Presidente da Asbraco



Dionyzio Klavdianos

Presidente do Sinduscon-DF



Eduardo Aroeira

Presidente da Ademi-DF